



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUE MONITORA E AVALIA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 070 DE 08 DE MARÇO DE 2021 E RECONDUZIDA PELA PORTARIA Nº 184 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Araçuaí**, Estado de Minas Gerais, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído a servidora **Andréia Ferreira de Jesus** – Matrícula nº 77788 – Agente Administrativo pelo servidor **Rener Gomes Santos** – Matrícula nº 141905 – Encarregado na Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, por meio dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal